



PORTARIA Nº 37.886/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 1220/2012 – SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **MARJORI SANTI DE CARVALHO WEINSEN**, matrícula nº 10465.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal